



## **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 - ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2024

OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) pneus 205/55R16 para o Sandero BNZ9435, e de 4 (quatro) pneus 205/60R16 para o Fluence GCC9910, incluindo a troca de 8 (oito) válvulas de roda (bicos para pneus), serviços de troca, alinhamento e balanceamento.

### **1 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Trata-se de Processo de Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação, fundamentado no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 61 da Resolução nº 5/2023, visando a aquisição de 4 (quatro) pneus 205/55R16 para o Sandero BNZ9435, e de 4 (quatro) pneus 205/60R16 para o Fluence GCC9910, incluindo a troca de 8 (oito) válvulas de roda (bicos para pneus), serviços de troca, alinhamento e balanceamento, em harmonia com as fases de planejamento e instrução processual, especialmente quanto à pesquisa e cálculo de preço referencial, no intuito de aferir a consonância entre os valores constantes do processo e o valor praticado no mercado, bem como entre execução desta etapa e os princípios norteadores da Administração Pública, em atendimento ao disposto no inciso VII do artigo 62 da Resolução nº 5/2023-L, que regulamenta a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

A demanda foi identificada pelo setor requisitante, no caso, a Coordenadoria Administrativa desta Câmara Municipal materializada em Documento de Formalização de Demanda – DFD e remetido ao Setor de Compras para as devidas providências visando a aquisição de pneus para dois veículos da frota oficial.

O Estudo Técnico Preliminar não foi juntado no presente processo quando do envio ao Setor de Compras, devido sua elaboração ser facultativa à Administração se não houver a utilização de recursos provenientes de transferência voluntária da União, nos termos do inciso II do artigo 62 da Resolução nº 5/2023 e inciso I do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se pelo fim da etapa de planejamento, iniciando-se, portanto, a etapa de Instrução do Processo.

A Pesquisa de Preços visa o atendimento dos parâmetros fundamentados nos incisos II (junto a administrações públicas) e IV (cotação no mercado) do artigo 36 da Resolução nº 5/2023, que tratam da estimativa de valor, com os valores praticados no mercado, combinado com o artigo 56, da mesma norma que norteia a definição acerca do Termo de Referência.

Com efeito de resultados norteadores para a fundamentação dos preços



praticados no mercado registramos nas duas tabelas a seguirem os valores obtidos junto a pesquisa realizada no PNCP com negociações praticadas no âmbito da administrações públicas visando o fornecimento de pneus, bem como os serviços com mão de obra para o alinhamento, o balanceamento e a montagem dos pneus, que registram preços bem próximos daqueles pesquisado no nosso mercado junto 4 (quatro) potenciais interessados, a saber:

ITEM	MUNICÍPIO	AVISO EDITAL P.E.	ALINHAMENTO	BALANCEAMENTO	MONTAGEM	TOTAL COM SERVIÇOS
1	Jundiaí - SP	23/2024	R\$ 80,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 120,00
2	Paula Freitas - PR	22/2024	R\$ 89,07	R\$ 31,70	R\$ 18,80	R\$ 139,57
3	Santa Amélia - PR	6/2024	R\$ 53,56	R\$ 49,32	R\$ 89,80	R\$ 192,68

A Média dos preços levantados com serviços de mão de obra referente a alinhamento, balanceamento e montagem dos pneus apresenta o seguinte resultado:  $(R\$ 120,00 + R\$ 139,57 + R\$ 192,68) / 3 = R\$ 150,75$ . Então o preço médio de mercado para a realização do serviço de mão de obra com os 2 (dois) veículos foi de R\$ 301,50 (trezentos e um reais e cinquenta centavos).

Na tabela a seguir estão alguns dos preços recentes praticados nas negociações de venda de pneus junto a administrações públicas, conforme se segue:

ITEM	MUNICÍPIO	AVISO EDITAL P.E.	PNEU 205/55 R16	PNEU 205/60 R16	VALVULA PARA PNEU
1	Dores do Rio Doce – ES	17/2024	R\$ 510,00	R\$ 596,00	
2	Pitangueiras – SP	30/2024	R\$ 510,00		
3	Caseara – TO	1/2024	R\$ 550,00		
4	Magalhães Barata – PB	4/2024	R\$ 560,56		
5	Caconde – SP	4/2024	R\$ 1.312,20		
6	Sertãozinho – SP	3/2024		R\$ 620,12	
7	Juquiá – SP	3/2024		R\$ 678,00	
8	Entre Folhas – MG	38/2024		R\$ 1.052,30	
9	Paulínia - SP	9.097/2024			R\$ 15,00
10	Araraquara - SP	1.517/2024			R\$ 12,33

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

11	Araraquara – SP	1.583/2024			R\$ 10,00
12	São Joaquim da Barra – SP	21/2024			R\$ 15,00

Em relação à média de preços praticados para o fornecimento de 4 (quatro) pneus para o veículo oficial Fluence GCC9910 tamanho 205/60 R16, seria de  $(R\$ 596,00 + R\$ 620,12 + R\$ 678,00 + R\$ 1.052,30) / 4 = R\$ 736,61 \times 4 = R\$ 2.946,42$ . Quanto a média para o fornecimento de 4 (quatro) pneus para o veículo oficial Sandeiro BNZ9438 tamanho 205/55 R16, a média obtida foi de  $(R\$ 510,00 + R\$ 510,00 + R\$ 550,00 + R\$ 560,56 + R\$ 1.312,20) / 5 = R\$ 688,55 \times 4 = R\$ 2.754,21$ . **Então o preço médio praticado no mercado na aquisição dos 8 (oito) pneus foi de R\$ 5.700,63 (cinco mil e setecentos reais e sessenta e três centavos).**

Quanto a média das válvulas para pneus sem câmera  $(R\$ 15,00 + R\$ 12,33 + R\$ 10,00 + R\$ 15,00) / 4 = R\$ 13,08 \times 8 = R\$ 104,66$  (cento e quatro reais e sessenta e seis centavos).

A próxima tabela, instruída nos termos do inciso IV do artigo 36 da Resolução nº 5/2023, em resposta a solicitação formal direta com potenciais fornecedores interessados no fornecimento deste objeto, obtivemos algumas referências de preços orçados que estão abaixo da média levantada  $(R\$ 301,50 + R\$ 5.700,63 + R\$ 104,66 = R\$ 6.106,79)$  e também se mostra vantajosa se compararmos com a mediana  $(R\$ 139,57 \times 2) + (R\$ 550,00 \times 4) + (R\$ 620,12 \times 4) + (R\$ 10,00 \times 8) = R\$ 5.039,62$ , pois a meta é levantar a proposta mais vantajosa para a Administração dentre aquelas que foram consultadas no mercado, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	DACAR	VALEC	VEGO MOTORS	FATIMA CORAZA
1	PNEU 205/55-R16 – Continental	R\$ 1.648,00	R\$ 2.156,00	R\$ 2.228,00	R\$ 2.100,00
2	PNEU 205/60-R16 – Continental	R\$ 2.512,00	R\$ 2.396,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.680,00
3	VÁLVULA DE RODA	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00
4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	R\$ 660,00	R\$ 358,00	R\$ 180,00	R\$ 680,00
TOTAL:		R\$ 4.900,00	R\$ 5.010,00	R\$ 5.108,00	R\$ 5.580,00



Na composição dos preços acima, a empresa DACAR orçou dois modelos diferentes de marcas na composição do seu orçamento, sendo 4 (quatro) pneus 205/55 R16 Firestone F700 para o Sandero BNZ9435 e 4 (quatro) pneus 205/60 R16 Bridgestone para o Fluence GCC9910. A empresa Fátima Coraza apresentou 4 (quatro) pneus 205/60 R16 da marca Bridgestone para o Fluence GCC9910 e na composição dos demais orçamentos foram utilizados a marca Continental.

Em atenção a qualidade dos pneus todas as marcas apresentadas nos orçamentos atendem plenamente os requisitos do Termo de Referência do Aviso de Dispensa de Licitação.

Dentre as 4 (quatro) propostas encaminhadas, a mais vantajosa para a administração foi a apresentada pela empresa VALEC que atende a todas as condições para habilitação exigida no Avido de Dispensa de Licitações nº 13/2024, conforme se segue:

**VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. – CNPJ nº 02.449.871/0002-01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 205/55-R16 – Continental	UN	4	R\$ 539,00	R\$ 2.156,00
2	PNEU 205/60-R16 – Continental	UN	4	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
3	VÁLVULA DE RODA (BICO P/ PNEU)	UN	8	R\$ 12,50	R\$ 100,00
4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	SERV	2	R\$ 179,00	R\$ 358,00
<b>Valor total do Orçamento:</b>				<b>R\$ 5.010,00</b>	

O orçamento foi encaminhado por funcionário da empresa VALEC, quando da fundamentação do processo de contratação direta realizado para a revisão de 3 (três) veículos oficiais desta Casa de Leis da marca Renault e, por acreditar que o nicho de mercado com empresas que trabalham especialmente com o fornecimento de pneus, bem como seus serviços de alinhamento, balanceamento e montagem poderiam apresentar condições mais vantajosa de contratação para a administração, fez com que o objeto fosse dividido em duas etapas, sendo uma para a revisão de veículos e outra para a aquisição de pneus e os serviços com mão de obra de sua instalação.

Neste sentido, a escolha da fornecedora VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.449.871/0002-01, estabelecida na Avenida Armando Pannunzio nº 776, Cerrado, na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP: 18050-000, justifica-se em razão de ser uma das concessionárias



autorizadas de veículos da montadora Renault, a fornecedora de fábrica e responsável por todas as garantias dos veículos de sua marca e por seus preços estarem em consonância com os praticados no mercado.

## **2 – PROCEDIMENTO EXTERNO PARA AMPLIAR A COMPETIÇÃO**

Cumprida a fase de instrução do processo, devidamente instruídos com justificativa de preços, em seguida com a Reserva Orçamentária para suportar a despesa a ser contratada e depois com o Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do procedimento desta Dispensa de Licitação, foi publicado o Aviso de Dispensa de Eletrônica no PNCP e no Portal de Transparência da Câmara oportunizando-se a participação ampla do mercado em termos de oferta de preços para o fornecimento de 4 (quatro) pneus 205/55R16 para o Sandero BNZ9435, e de 4 (quatro) pneus 205/60R16 para o Fluence GCC9910, incluindo a troca de 8 (oito) válvulas de roda (bicos para pneus), serviços de troca, alinhamento e balanceamento.

Após a Administração ter lançado no mercado o Aviso de Contratação Direta nº 13/2024 sobre a aquisição do objeto em análise no site oficial da Câmara de São Roque “Portal da Transparência” e também no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, aguardou o prazo de 3 (três) dias úteis, das 15h33 de 21/05/2024 até às 08h00 do dia 27/05/2024, na expectativa de receber outras propostas adicionais de interessados, o que de fato não se materializou.

Neste sentido, teremos como lance vencedor um dos quatro orçamentos apresentados por proponentes interessados na fase inicial do procedimento, constantes dos autos, autuados junto aos documentos sob número 4 – DACAR, 5 – VEGO, 6 – FÁTIMA CORAZA e 7 – VALECV.

## **3 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

O critério de julgamento levou em consideração o melhor atendimento, à vista da execução do serviço no prazo combinado, o preço praticado no mercado, além do atendimento aos requisitos considerados suficientes para habilitação da concessionária VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.449.871/0002-01 (filial) e sob o nº 02.449.871/0001-12 (matriz).

Insta esclarecer que devido as revisões programadas desses veículos oficiais, tanto do Fluence GCC9910 como o Sandero BNZ9435, já constavam parte dos serviços com mão de obra referente ao alinhamento, balanceamento e rodízio dos pneus, portanto se a concessionária VALEC não viesse a ganhar o fornecimento dos pneus iria cobrar pela mão de obra com o alinhamento, balanceamento e rodízio dos pneus. A demora da revisão foi causada devido a emissão das notas de empenhos não serem individuais para cada veículo.

Corroborar com a nossa decisão o fato da proposta da empresa classificada como



primeira colocada, que apresentou o menor orçamento global, não possuir no contexto a CND dentro da validade para demonstrar a sua regularidade fiscal junto a seguridade social, sendo um dos documentos exigidos para a habilitação da empresa vencedora conforme consta do Aviso de Dispensa de Licitação.

Em tese, nesta etapa foram consultados e juntados no procedimento desta Dispensa de Licitação nº 13/2024, cópias de documentos extraídos de sites oficiais, com fito de pesquisar informações suficientes para demonstrar a capacidade da empresa em realizar o objeto, averiguar a regularidade fiscal e da seguridade social, tais como: a prova de registro empresarial da JUCESP, CND, CRF, CNDT, CNPJ, Certidão de Apenados do TCESP; e não foi constatado qualquer impedimento relevante que desabonasse a empresa. Assim conclui-se pela inexistência de indícios sobre qualquer vício na proposta apresentada como um todo, considerando o conjunto de comprovantes juntados e analisados para fins de habilitação.

Por fim, nossa última exigência foi obtida mediante uma simples consulta no site da RENAULT onde foi verificado que a concessionária VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA está cadastrada como sendo uma das empresas autorizadas a atender o objeto proposto com sua oficina instalada a menos de 60 (sessenta) quilômetros da sede da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

#### **4 – CONCLUSÃO**

Por fim, entende-se por proposta vencedora deste procedimento licitatório, a da empresa VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.449.871/0002-01 (filial), por oferecer o preço global aceitável desta contratação, no valor de R\$ 5.010,00 - R\$ 358,00 = **R\$ 4.652,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)**, para a aquisição de 4 (quatro) pneus 205/55R16 para o Sandero BNZ9435, e de 4 (quatro) pneus 205/60R16 para o Fluence GCC9910, incluindo a troca de 8 (oito) válvulas de roda (bicos para pneus), serviços de troca, alinhamento e balanceamento e por não haver qualquer fato impeditivo aparente à contratação da proposta enviada ou nos documentos de habilitação analisados.

São Roque, 27 de maio de 2024.

---

**Mauracy Moraes de Oliveira**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 151/2023